



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0006279/2021-24

ATO Nº 319/2021

DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

Designa Procurador de Justiça para exercer as atribuições do cargo de Ouvidor do Ministério Público de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, notadamente as previstas no art. 35, I, alínea "f", da Lei Complementar nº 02/90, em combinação com o Art. 10, inciso IX, alínea "f", da Lei 8.625/93 e o art. 9º, § 2º, da Resolução nº 36/2020, resolve,

CONSIDERANDO o expediente GED nº 20.27.0048.0004938/2021-49, da lavra do Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça e Ouvidor do Ministério Público Doutor José Carlos de Oliveira Filho, informando que o Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça e Ouvidor em Exercício Doutor Jorge Murilo Seixas de Santana, responderá pela Ouvidoria do Ministério Público no período de 07/01/2022 a 15/02/2022, em razão de gozo das férias do titular;

DESIGNAR

Doutor JORGE MURILO SEIXAS DE SANTANA, Procurador de Justiça, para exercer as funções do cargo de Ouvidor do Ministério Público de Sergipe, em virtude do gozo das férias do titular o Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça e Ouvidor do Ministério Público, Doutor José Carlos de Oliveira Filho, no período de 07/01/2022 a 15/02/2022.

Aracaju, 17 de dezembro de 2021, 200º da Independência e 133º da República.

Manoel Cabral Machado Neto
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto***, em 27/12/2021 12:22:35, conforme art. 1º, III,"b", da Lei 11.419/2016.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0006279/2021-24



A validade deste documento pode ser conferida no site
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0006279/2021-24**.